



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DISCENTE E SERVIDORES NÃO DOCENTES

EDITAIS GDG Nº 034/2026 E Nº 035/2026.

RESULTADOS FINAIS

1. DOS RESULTADOS:

De acordo com os resultados das eleições as vagas foram destinadas aos seguintes assentos:

I – Na Congregação:

- 01 (uma) vaga para representante discente do Curso de Medicina.
Eleito: **Kauan Queiroz Barbosa.**
- 01 (uma) vaga para representante discente do Curso de Enfermagem.
Eleita: **Eduarda Alves da Cunha.**

II – No Conselho Departamental:

- 02 (duas) vagas para representantes discentes do Curso de Medicina.
Eleita: **Beatriz Yukie Estevão Yamamoto Peron.**
- 01 (uma) vaga para representante discente do Curso de Enfermagem.
Daniel de Freitas Castilho.
- Representante dos servidores não docentes, conforme o disposto no **artigo 50, inciso VIII, do Regimento da FAMERP – Escolhido pelo Diretor Geral, dentre os eleitos.**
Indicada: **Simone Aparecida Paranhos Godarelli.**

Secretaria Geral da FAMERP, 14 de setembro de 2026.

Vanda Maria Barbosa



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

Secretaria Geral